



Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana
Rua Miguel Simão, 69 - Fone (43) 3422-5888
APUCARANA - PR



EDITAL DA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2020

**SEGUNDA REUNIÃO CONJUNTE
AO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 11/2020**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA, INCORPORADA NO CNPJ Nº 06.958.113/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU DIRETOR, PRESIDENTE, ROBERTO YOUTI KANETA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO E, EM ESPECIAL, COMUNICA A TODOS QUE O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EM FÉRIAS, QUE VISA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA EM ÁREA DA SAÚDE, INTERDISCIPLINAR, TÉCNICO, DE EXPERIÊNCIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES – ATENDIMENTO DE CONSULTAS E PROCELIAMENOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, PRONTO ATENDIMENTO – COVID-19 PACI, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS E SAMU NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, NO DESENVOLVIMENTO DA COVENUS QUANDO DA APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS (CONPRE), DEVERÁ SER ENVIADA A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE (CONCL) COMO CONDIÇÃO DE PAGAMENTO, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NA PRESENTAÇÃO EDA, NOS SEGUINTES TERMOS:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. CONSTITUIR O OBJETO DA PRESENTE EDITAL A RETIFICAÇÃO DO ITEM 20 DO EDITAL, ITEM 9 DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA CLÁUSULA QUARTA DA MINUTA CONTRATUAL, DAS CONDIÇÕES PARA FEZTIVAR O PAGAMENTO E DO REALUDE.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIFICAÇÃO

2.1 RETIFICA-SE OS ITEM 20 DO EDITAL, ITEM 9 DO TERMO DE REFERÊNCIA E CLÁUSULA QUARTA DA MINUTA CONTRATUAL, PARA FAZER CONSTATAR:

ONDE SE LÊ:

1.1. 20.1.1 A LIBERAÇÃO DE CADA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO JUNTO AO INSS, ATÁVÉS DE CND; E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FOTSCF, ÁTRÁVES DO CPF E TÁMBÉM, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (ENDT), E TÁMBÉM, AUS LÍMITES FÍSICOS E FINANCEIROS E A AUDITORIA POR PARTE DA CONTRATANTE.

1.1.1 20.1.2 A LIBERAÇÃO DE CADA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO JUNTO AO INSS, ATÁVÉS DE CND; E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FOTSCF, ÁTRÁVES DO CPF E TÁMBÉM, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (ENDT), E TÁMBÉM, AUS LÍMITES FÍSICOS E FINANCEIROS E A AUDITORIA POR PARTE DA CONTRATANTE.

1.1.1 20.1.3 A LIBERAÇÃO DE CADA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO JUNTO AO INSS, ATÁVÉS DE CND; E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FOTSCF, ÁTRÁVES DO CPF E TÁMBÉM, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (ENDT), E TÁMBÉM, AUS LÍMITES FÍSICOS E FINANCEIROS E A AUDITORIA POR PARTE DA CONTRATANTE.

LEIA-SE:

1.1.1 20.1.1 A LIBERAÇÃO DE CADA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO JUNTO AO INSS, ATÁVÉS DE CND; E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FOTSCF, ÁTRÁVES DO CPF E TÁMBÉM, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (ENDT), E TÁMBÉM, AUS LÍMITES FÍSICOS E FINANCEIROS E A AUDITORIA POR PARTE DA CONTRATANTE.

ANEXO I

Página 1 de 2

JUNTO AO INSS, ATÁVÉS DE CND; E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FOTSCF, ÁTRÁVES DO CPF E TÁMBÉM, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (ENDT), CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE (CONCL) E, TÁMBÉM, AUS LÍMITES FÍSICOS E FINANCEIROS E A AUDITORIA POR PARTE DA CONTRATANTE.

1.1.1 A LIBERAÇÃO DE CADA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO JUNTO AO INSS, ATÁVÉS DE CND; E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FOTSCF, ÁTRÁVES DO CPF E TÁMBÉM, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (ENDT), CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE (CONCL) E, TÁMBÉM, AUS LÍMITES FÍSICOS E FINANCEIROS E A AUDITORIA POR PARTE DA CONTRATANTE.

1.1.1 A LIBERAÇÃO DE CADA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO JUNTO AO INSS, ATÁVÉS DE CND; E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FOTSCF, ÁTRÁVES DO CPF E TÁMBÉM, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (ENDT), CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE (CONCL) E, TÁMBÉM, AUS LÍMITES FÍSICOS E FINANCEIROS E A AUDITORIA POR PARTE DA CONTRATANTE.

1.1.1 A LIBERAÇÃO DE CADA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO JUNTO AO INSS, ATÁVÉS DE CND; E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FOTSCF, ÁTRÁVES DO CPF E TÁMBÉM, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (ENDT), CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE (CONCL) E, TÁMBÉM, AUS LÍMITES FÍSICOS E FINANCEIROS E A AUDITORIA POR PARTE DA CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 FICAM RATIFICADAS AS ENGENHEIRAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2020, NAO ALTERAS PELA PRESENTE ERRATA.

MUNICÍPIO DE APUCARANA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
ROBERTO YOUTI KANETA
DIRETOR PRESIDENTE

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2020

Comunicamos aos interessados que a Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana estará realizando o Chamamento Público, em caráter emergencial em virtude do Coronavírus – COVID-19, para credenciamento de profissionais de saúde (Pessoa Física) na área de Psicologia, para atendimentos nas Unidades de Saúde, deste Município. O Edital está disponível a partir das 09 horas do dia 03/12/2020, no SITE da Prefeitura: www.apucarana.pr.gov.br > DIÁRIO OFICIAL OU COMPRAS > LICITAÇÃO AMS e no Link <http://www.apucarana.pr.gov.br/site/coronavirus/#chamament-publico>. Esclarecimentos das 08:00 às 18:00 horas, exclusivamente através do e-mail: chamamento.ams@apucarana.pr.gov.br; Telefones para contato: (43) 3162-4286 e 3162-4318.

Município de Apucarana, 02 de Dezembro de 2020.

Roberto Youtti Kaneta
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NATUREZA: REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO Nº 58/2020 – PROCESSO Nº 100/2020

A Prefeitura do Município de Godoy Moreira, em conformidade com a Lei nº 10520 de 17/07/2002, Lei Municipal nº 342/2006 de 21/11/2006, Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público e suscita alterações e demais legislações aplicáveis, torna público e suscita abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, Natureza: Registro de Preços, Tipo Menor preço por Item, visando Contratação Futura De Empresa para Prestação Serviços Especializados de Alta Complexidade para os Pacientes do Município de Godoy Moreira.O recebimento dos envelopes se dará às 09:00 horas do dia 18 de dezembro de 2020, através do site <https://portal.cpmat.paraná.br/processo/identificada/>, o respectivo edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal de Godoy Moreira no endereço supra mencionado nos seguintes horários, das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, pelo site: www.godoymoreira.pr.gov.br e no e-mail: licitacao@godoymoreira.pr.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação pelo telefone: 43-3463-1122 – Ramal 245. Godoy Moreira/Pr, 02 de dezembro de 2020. José Gonçalves – Prefeito Municipal.



Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana
Rua Miguel Simão, 69 - Fone (43) 3422-5888
APUCARANA - PR



PROCESSO ADMINISTRATIVO (GRP)	47062/2020
INEXIGIBILIDADE	176/2020
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
OBJETO	CREDCIONAMENTO DE PESSOA FÍSICA DA ÁREA DA SAÚDE, ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ATENDIMENTO DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, PRONTO ATENDIMENTO - COVID-19 (PAC), UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS E SAMU NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19 (PAC), UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS E SAMU. FABIANO ARCAJARI – CPF Nº 023.195.389-33 ENFERMEIRO I

COM FOLHEIO NAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO (GRP) Nº 47062/2020, ANTE AS JUSTIFICATIVAS, QUE SE EMBAISARAO NO PARER Nº 443/2020 DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS DESTA AUTARQUIA, PARER Nº 556/2020 DO DEPARTAMENTO DO CONTROLE INTERNO, O DIRETOR PRESIDENTE RESOLVE DECLARAR INEXIGÍVEL, EM VIRTUDE DOS REQUISITOS QUE CONSTAM NO ART. 23, INCISO II DA LEI FEDERAL 8666/93 E LEI FEDERAL Nº 13.979/2020.

DE-SE A PUBLICIDADE LEGAL.

MUNICÍPIO DE APUCARANA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROBERTO YOUTI KANETA
DIRETOR PRESIDENTE



Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana
Rua Miguel Simão, 69 - Fone (43) 3422-5888
APUCARANA - PR



OBJETO	CREDECIONAMENTO DE PESSOA FÍSICA DA ÁREA DA SAÚDE, ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES – ATENDIMENTO DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, PRONTO ATENDIMENTO – COVID-19 (PAC), UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS E SAMU NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ENTENDIMENTO AO COVID-19 (PAC), UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS E SAMU. RENATA APARECIDA SANTÉ – CPF Nº 065.349.38-38 ENFERMEIRO I
---------------	---

COM FULCRO NAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO (GRP) Nº 47088/2020, ANTE AS JUSTIFICATIVAS, QUE SE EMBAASARAM NO PARERER Nº 442/2020 DE 30/12/2020 DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS DESTA AUTARQUIA, PARERER Nº 559/2020 DE 30/12/2020 DO CONTROLE INTERNO, O DIRETOR PRESIDENTE RESOLVE RECLAMAR INEXIGIBILIDADE, EM VIRTUDE DOS REQUISITOS QUE CONSTAM NO ART. 25, INCISO II DA LEI FEDERAL 8666/93 E LEI FEDERAL Nº 13.979/2020.

DE-SE A PUBLICIDADE LEGAL.

MUNICÍPIO DE APUCARANA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROBERTO YOUTI KANETA
DIRETOR PRESIDENTE



OBJETO	CREDECIONAMENTO DE PESSOA FÍSICA DA ÁREA DA SAÚDE, ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES – ATENDIMENTO DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, PRONTO ATENDIMENTO – COVID-19 (PAC), UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS E SAMU NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ENTENDIMENTO AO COVID-19 (PAC), UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS E SAMU. RENATA MARIA DOS SANTOS SANTIAGO RIBEIRO CPF Nº 082.000.639-41 ENFERMEIRO I
---------------	--

COM FULCRO NAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO (GRP) Nº 47064/2020, ANTE AS JUSTIFICATIVAS, QUE SE EMBAASARAM NO PARERER Nº 442/2020 DE 30/12/2020 DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS DESTA AUTARQUIA, PARERER Nº 557/2020 DE 30/12/2020 DO CONTROLE INTERNO, O DIRETOR PRESIDENTE RESOLVE RECLAMAR INEXIGIBILIDADE, EM VIRTUDE DOS REQUISITOS QUE CONSTAM NO ART. 25, INCISO II DA LEI FEDERAL 8666/93 E LEI FEDERAL Nº 13.979/2020.

DE-SE A PUBLICIDADE LEGAL.

MUNICÍPIO DE APUCARANA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROBERTO YOUTI KANETA
DIRETOR PRESIDENTE





PM e GM fiscalizam toque de recolher na região

Policiais e guardas municipais estarão nas ruas entre as 23 horas e as 5 horas para garantir cumprimento do decreto estadual, que visa reduzir disseminação do coronavírus. Prefeituras apoiam restrição, mas não devem adotar medidas complementares **CIDADES/PÁG. A6**



Unidade Básica de Saúde Mercedes Moreno, na Vila Regina, terá obras de reforma e ampliação finalizadas através de investimento de R\$ 103 mil

INVESTIMENTOS

APUCARANA LANÇA PACOTE DE OBRAS PARA A SAÚDE

Somando cerca de R\$ 3 milhões, algumas das seis obras previstas devem ter início ainda neste mês. Serão reformadas cinco Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e o Centro Infantil Sonho de Criança.

CIDADES/PÁG. A8

PANDEMIA

Região registra mais duas mortes por coronavírus

CIDADES/PÁG. A7

EQUIPE TÉCNICA

Ivaiporã inicia transição de comando na prefeitura

POLÍTICA/PÁG. A3

PROJETOS

Cidades da região ganham Prêmio Gestor Público

CIDADES/PÁG. A5



PALMIRINHA PASSA MAL E É INTERNADA EM HOSPITAL DE SÃO PAULO

Apresentadora passou por exames que detectaram baixos níveis de sódio no sangue. Ainda não há previsão de alta. **PÁG. B8**



Iluminação natalina decora ruas de Lunardelli

Praça Comendador Geremia Lunardelli e principais vias da cidade ganharam luzes especiais para o período de festas. Prefeitura espera atrair moradores de outras cidades. **PÁG. A7**

